



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2022-CMB

Institui o Projeto "Descobrimdo a Cidadania" como parte integrante no cumprimento da Jornada dos Estagiários da Câmara Municipal de Bambuí.

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SR. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Descobrimdo a Cidadania" como parte integrante no cumprimento da Jornada dos Estagiários da Câmara Municipal de Bambuí.

Art. 2º Os estagiários que forem submetidos ao Processo Seletivo para concorrerem a bolsa de estudos custeada pela Câmara Municipal de Bambuí, deverão executar e aprimorar o 'Projeto Descobrimdo a Cidadania' registrado na Secretaria desta Casa Legislativa sob o número 1.884 em 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica estabelecido que as próximas etapas a serem escritas, desenvolvidas e executadas serão o cumprimento do mandato dos atuais vereadores mirins e a eleição de prefeito e vice prefeito para complementação do projeto.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2022.

ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Bambuí

CERTIFICO para fins de comprovação que este(a) Decreto Legislativo nº 007/2022 foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Bambuí, no período de 1- / 12- 2022 a 1- / 01- 2023, nos termos do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG. O referido é verdade e dou fé.

Servidor Responsável